

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 160/2017
Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 9/10

Participante: 12366 - ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
41	EXTENSÃO 10 METROS - 3 TOMADAS/SAIDA FIO DUPLO 2,5MM	UN	12,00	KAIEBY	0,0000	26,90	322,80
67	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PROFISSIONAL 2500 LBS 110V MONO VALENTE WAP COM PESO 18,2KG COM POTÊNCIA 1.4-1.7KW, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7m	UN	5,00	TECNA	0,0000	502,00	2.510,00
70	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, 8 VELOCIDADES, 600 WATTS DE POTENCIA, 127 VOLTS	UN	1,00	MONDIAL	0,0000	109,00	109,00
71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 8 LITROS BIVOLTAGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UN	1,00	CEMAF	0,0000	708,00	708,00
72	LIQUIDIFICADOR NA COR PRETA, COM POTÊNCIA DE 600 WATTS. SENDO A JARRA DE MATERIAL SAN CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, FORMATO REDONDO, TAMPAS DE PLÁSTICO, VOLTAGEM 110 V, 5 VELOCIDADES, LÂMINAS DESMONTÁVEIS. DIMENSÕES: 40,5 X 20 X 19 CM, PESO 2,130 KG. COM MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	7,00	MONDIAL	0,0000	76,00	532,00
99	SMART TV 42", resolução FULL HD, brilho 300 cd/m2, com conversor digital integrado, potência de áudio 20W RMS, som estéreo, Wi-fi integrado, contendo os aplicativos: Facebook, Netflix, Twitter, Youtube .	UN	1,00	AOC	0,0000	2.150,00	2.150,00
113	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CMS, COM 3 VELOCIDADES 110 VOLTS, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 42 CMS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTAR	UN	17,00	VMIX	0,0000	146,50	2.490,50
114	VENTILADOR DE COLUNA 110V 4 HELICES turbo40 INOX - 3 VELOCIDADES, AREA DE VENTILAÇÃO 20m2, 40 W POTENCIA - GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8,00	VMIX	0,0000	146,50	1.172,00
119	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 pas em chapa de aço, DIAMETRO DA HELICE 96CM, POTENCIA DE 130 WATTS. 110 V.	UN	17,00	VENTISOL	0,0000	131,00	2.227,00
121	DVR HIK VISION PENTAFLEX 3.0 16 CANAIS FULL HD	UN	1,00	INTELBRAS	0,0000	988,00	988,00
Total do Participante ----->							19.116,30
Total Geral ----->							227.778,58

000430

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 28 de Junho de 2017

COMISSÃO:

Vera Maria Benzak Krawczyk

- - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

- - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

- - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

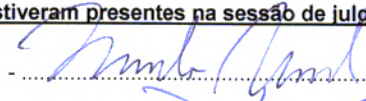
- - EQUIPE DE APOIO

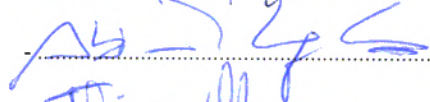
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 160/2017
Data do Processo: 12/06/2017

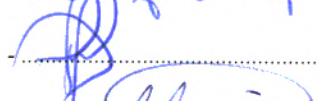
Folha: 10/10

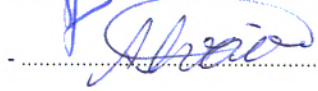
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Ressel -  - Representante

Abimael Kaieby Nunes -  - Representante

Thiago Olinquevicz -  - Representante

Leonardo André Verza -  - Representante

Alvair José Maidana -  - Representante

000431







Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

Ref.: Processo Administrativo sob nº 160/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 073/2017

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos, processamento de dados e demais equipamentos, destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, com vigência de 12 (doze) meses. Constando a especificação dos itens no Anexo deste edital.

000432

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 29 de Junho de 2017.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 160/2017
Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

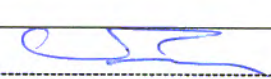
- a) Processo Nr.: 160/2017
b) Licitação Nr.: 72/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/06/2017
e) Objeto da Licitação

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000433

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012366 - ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME	13	0,0000	19.116,30
- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	28	0,0000	75.271,18
- 012104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	7	0,0000	13.726,00
- 012127 - OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	13	0,0000	30.259,00
- 012254 - ROSEMARA DOS SANTOS - ME	31	0,0000	89.406,10
	<u>92</u>		<u>227.778,58</u>

Cruz Machado, 29 de Junho de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 160/2017
Data do Processo: 12/06/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 160/2017
b) Licitação Nr.: 72/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/06/2017

000434

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
--	----------------------	-------------------------	---

- 012366 - ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME	13	0,0000	19.116,30
- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	28	0,0000	75.271,18
- 012104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	7	0,0000	13.726,00
- 012127 - OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	13	0,0000	30.259,00
- 012254 - ROSEMARA DOS SANTOS - ME	31	0,0000	89.406,10
	<u>92</u>		<u>227.778,58</u>

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 160/2017
Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (24), 2.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (25),
2.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (37), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (73),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (124),
2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (125), 2.083.4.4.90.52.00.00.00.00 (197), 6.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (212),
2.035.4.4.90.52.00.00.00.00 (220), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (261),
2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (262), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (272), 2.023.4.4.90.52.00.00.00.00 (281),
2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (310), 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (356), 2.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (378)

000435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2017

No dia 29 do mês de Junho do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 72/2017, Processo Licitatório nº. 160/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12366	ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME	4, 8, 16, 41, 67, 70, 71, 72, 99, 113, 114, 119, 121
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	13, 14, 15, 20, 43, 45, 46, 47, 50, 58, 61, 66, 74, 78, 81, 84, 95, 96, 103, 104, 105, 107, 120, 122, 128, 129, 130, 131
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	23, 24, 25, 26, 27, 98, 135
27	OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	3, 9, 29, 33, 51, 55, 56, 92, 97, 101, 112, 138, 139
12254	ROSEMARA DOS SANTOS - ME	7, 10, 11, 17, 18, 19, 30, 42, 44, 49, 57, 59, 68, 75, 76, 77, 79, 87, 88, 89, 102, 106, 110, 111, 116, 117, 118, 127, 137, 140, 141

000436

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME	27.549.191/0001-00	Abimael Kaieby Nunes	004.140.879-92
FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	05.669.358/0001-25	Marcelo Ressel	028.411.239-95
HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	17.951.624/0001-97	Thiago Olinquevicz	094.778.929-47
OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	22.192.121/0001-15	Alvair José Maidana	937.921.159-72
ROSEMARA DOS SANTOS - ME	26.947.090/0001-16	Leonardo André Verza	040.950.039-95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	CABO USB PARA CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC W130	UN	XBOM	2,000	10,9900	21,98
14	CABO VGA - medindo 10 metros	UN	XBOM	3,000	12,9000	38,70
15	CADEIRA ESTOFADA REVESTIDA EM TECIDO SEM BRAÇO, FIXA.	UN	REALME	10,000	108,0000	1.080,00
20	CAMERA DIGITAL 20.1MP ZOOM 35X LCD 3.0" SIMILAR IGUAL OU SU SUPERIOR AO MODELO/MARCA SONY CYBER-SHOT DSC-H300 Câmera Digital Sony Cyber-shot DSC-H300 Preta - 20.1 MP, Super Zoom Óptico de 35x, LCD 3.0", Foto Panorâmica 360°, Vídeos HD + Cartão 8GB	UN	SONY	2,000	1.295,0000	2.590,00
43	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS	UN	TDA	10,000	23,5000	235,00
45	FONE DE OUVIDO PARA COMPUTADORES TIPO HEADPHONE Microfone Embutido p/PC e Celular, Atende e Finaliza Chamadas, Haste Dobrável e Ajustável, Leve e Confortável Leve e confortável Almofada de isolamento Haste dobrável e ajustável Cabo desconectável Botão handsfree e microfone para atender e finalizar chamadas no smartphone Adaptador para utilizar o microfone no PC; Notebook. Informações Técnicas - Unidade do driver: 40mm - Frequência de resposta: 20 Hz-20 KHz - Impedância: 32 ohm ± 10% - Sensibilidade: 105 dB ± 3d B - Dimensões: 17,7 cm x 7,9 cm x 19 cm - Peso: 0,182 kg Itens Inclusos 1. Cabo adaptador para PC 1. Cabo P2 com handsfree e microfone 1. Headphone	UN	C3TECH	20,000	58,0000	1.160,00
46	FONTE MONITOR LG FLATRON	UN	KAIROS	2,000	48,5000	97,00
47	FONTE MONITOR SANSUNG	UN	KAIROS	2,000	48,5000	97,00
50	GPS AUTOMOTIVO Tela: 4.3" Touch Screen colorida. Resolução: 480 x 272 pixels • Áudio: alto-falante integrado • Entrada para fone de ouvido estéreo de 3.5 mm • Sistema Operacional: Microsoft Windows CE .NET 6.0 (versão core) • Conexões: USB 2.0 e entrada p/ Micro SD Card • Memória RAM: 128MB • Slot para cartão de memória: Micro SD Card de até 32GB • Processador: 500MHz • Memória interna: 2GB • Abrangência: 1.403 mapeadas + 4.121 cidades de referência. Pontos de interesse: 2.600.000 • Bivolt • Bateria recarregável SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR AQUARIUS DISCOVERY	UN	AQUARIUS D	1,000	158,0000	158,00
58	Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g; resolução até 400x600x2 dpi; peso bruto: 5,3kg; Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x 22,0cm comp. 110v	UN	BROTHER	27,000	627,0000	16.929,00
61	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA, COR PRETA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 150 M/S, PARA BOBINA DE PAPEL DE 80MM OU 58MM DE LARGURA COM ALIMENTAÇÃO USB.	UN	ELGIN	1,000	541,0000	541,00
66	KIT EDUCACIONAL 1 COM 16 ITENS, 1- ABACO 40 ARGOLAS, 2- ALFANUMÉRICO EVA 400 PEÇAS, 3- ALFABETO NA MADEIRA 26 PEÇAS, 4- ALFABETO MÓVEL NA MADEIRA 130 PEÇAS, 5- ARAMADO CARRINHO COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 15 PEÇAS, 6- BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS, 7- CONECTANDO FORMAS 480 PEÇAS, 8- DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, 9- FRAÇÕES NAS FRUTAS, 10- JOGO XADREZ E DAMAS COLEGIAL, 11- MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, 12- PRANCHA DE SELEÇÃO GRANDE, 13- TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS 16 FORMAS, 14- TABUADA GIRATÓRIA DE MULTIPLICAÇÃO, 15- TANGRAM 70 PEÇAS, 16- TORRE DE HANOI 6 PEÇAS.	UN	BRINQUEDO:	1,000	1.199,0000	1.199,00

000437

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	MODEM Mini Adaptador USB Wireless N 150Mbps	UN	TPLINK	10,000	42,0000	420,00
78	Mouse sem fio X3000	UN	VINIK	10,000	69,0000	690,00
81	Notebook 1TB 6GB 15,6 LED win 10. Cor: Preto. Processador: Intel Core i5-5200U 2.7-0GHz, 3 MB Cache, Dual Core Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language Memória RAM: 6GB (com suporte para até b16GB) Slots de Memória: 2 x SO-DIMM DDR3L (um livre) Disco Rígido (HDD): 1 TB, SATA, 9,5mm, 5400 RPM Unidade Ótica : Leitor e gravador de DVD 8x) Leitor de Cartões: SD/SDHC/SDXC Webcam Frontal: Sim HD 1280x720P Tela: LCD 15.6??? Widescreen, resolução HD 1366 x 768 com tecnologia LED Vídeo integrado: Intel HD Graphics 5500 com suporte para Microsoft DirectX 11.2 e OpenGL 4.3 Áudio : 2 x speakers de 2 Watts e 1 x subwoofer integrado Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) Conectividade: Bluetooth 4.0 e Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n Conexões: 2 x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, 1 x Áudio (para microfone e fone de ouvido) e 1x DC-in (carregadpr) Segurança: abertura para trava tipo Kensington Teclado: Padrão Português-Brasil de 106 teclas Mouse: Tipo Touchpad de 2 botões Carregador: 100~240V Automatico (65W) Bateria :Li-ion, 4 células 2600mAh (integrada) Características Físicas: Dimensões (A x L x P): 2.61 x 38.03 x 26.08cm Peso Líquido: 2,22 Kg.	UN	ACER	14,000	2.700,0000	37.800,00
84	PEN DRIVE 32 GB KINGSTON USB 2.0	UN	SANDISK	20,000	59,0000	1.180,00
95	Roçadeira a gasolina motor a combustão 2 tempos Potência: 64,0 cm³ (cc) - 2,85 hp Rotação máxima da roçadeira a gasolina: 10500 rpm tanque de combustível de 1,3 litros, Diâmetro do encaixe da flange para fixação da lâmina da roçadeira a gasolina: 25,4mm Diâmetro e rosca do eixo: M12 passo 1,75mm - rosca esquerda Sistema de partida do motor: Manual retrátil. Combustível Gasolina comum com óleo 2 tempos na proporção 25:1 (40 ml de óleo para 1 litro de gasolina). Tipo de ignição: Eletrônica Tipo do carburador: Tipo diafragma Nível de ruído (7 metros de distância): 114 dB Cor da roçadeira a gasolina: Preto e amarelo Comprimento total da roçadeira a gasolina: 2,00m Peso aproximado: 9kg, Acompanha: Lâmina 3 pontas / Carretel com fio de nylon / cinto duplo com suporte / conjunto de chaves / acessórios para montagem e frasco dosador. Prazo de garantia: 6 meses	UN	VONDER	1,000	1.500,0000	1.500,00
96	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS, LONGO ALCANCE, CONTENDO 2 ANTENAS DE 5 DBI, 110V, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN	TPLINK	4,000	85,9000	343,60
103	SUPORTE P/ DATASHOW Suporte de Teto para Projetores Multimidia Montagem Padrão Universal Inclinação: -15° ~ +15°, Giro: 360° Distância do Teto ao Projetor: 80mm ou 170mm Material: Alumínio Capacidade de carga: 10kgs AlturaLarguraProfundidadePeso 13,00 cm13,00 cm13,00 cm 1,30 kg	UN	VINIK	5,000	88,5000	442,50
104	Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV 10" a 55" SBPR 130 - Preto Tipo de Suporte/PedestalSuporte para parede Composição/MaterialAço Carbono Peso máximo suportado40Kg Tamanho Compatível10" até 55" Largura ajustável Equipamentos compatíveisTV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10 a 55 polegadas CorPreto Mais InformaçõesArticulado, 3 movimentos; Furação padrão VESA 50, 75, 100, 100x200, 200x200 e furações 200x300 e 300x300mm; Permite inclinação de até 15°; Furação Compatível: VESA: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100 ,200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x100mm; Acompanha nível bolha Conteúdo da Embalagem1 Suporte, Jogo de parafusos e buchas e Manual de Instruções	UN	BRASFORMA	2,000	127,0000	254,00

000438

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	Tablet Android - Câmeras traseira e frontal de 2 MP - Processador Quad Core de 1.3GHz, mais veloz para navegação na internet, jogos e multimídia e capacidade multi-tarefa - 8GB de memória interna, expansível com mais 32GB através de cartão MicroSD (não incluso) Processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz Sistema operacional Android 4.4 KitKat Tipo de tela Capacitiva Tamanho da tela 7" Funciona como celular Memória Flash 8 GB Memória RAM 1 GB Tecnologia Wi-Fi Resolução da câmera Traseira 2MP e Frontal 2MP Câmera traseira Sim Câmera frontal Sim Rotação automática da tela Sim TV Digital Não GPS Sim Grava vídeos Sim	UN	SAMSUNG	6,000	548,0000	3.288,00
107	Telefone Sem Fio Digital Da Motorola Gate4800bt	UN	MOTOROLA	6,000	298,5000	1.791,00
120	HUBS 110v - 24 portas RJ-45 10/100Mbps - Cabos de Rede 4 pares UTP Cat.4,5 (100 m) EIA/TIA-568 15-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) 100BASE-TX: 4-pares UTP Cat.5 (100 m) EIA/TIA-568B 150-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) Padrões IEEE 802.3 10Base-T Ethernet, IEEE 802u 100Base-TX Fast Ethernet, ANSI/IEEE 802.3 Nway auto-negociação similar igual ou superior D-LINK DES-1024D	UN	TPLINK	1,000	188,0000	188,00
122	CÂMERA BULLET H1K VISION 20M, 2,8MM 2MP FULL HD	UN	HIKVISION	7,000	157,5000	1.102,50
128	CABO DE REDE 4 PARES LAN AZUL	ML	CONNECT	400,000	0,6700	268,00
129	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 300W RMS (POTENCIA MINIMA) COR PRETA - 12 MESES DE GARANTIA - CARTÃO E ENTRADA USB - ENTRADA PARA MICROFONE E AUXILIAR - POSSUI CONTORLE REMOTO E COM RODIZIOS E ALÇA PARA TRNSPORTE. SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: Lenoxx CA 318 300W RMS	UN	ECOPOWER	2,000	739,0000	1.478,00
130	MICROFONE DUPLO SEM FIO COM BASE - ANTENA DUPLA PODENDO SER SIMILAR OU IGUAL OU SUPERIOR EM POTÊNCIA, SENSIBILIDADE, ALCANÇE AO MARCA/MODELO Microfone Duplo sem Fio LS902-UHF-HT/HT Preto LESON	UN	PROSPER	1,000	330,0000	330,00
131	HUB - SWITCH 5 PORTAS P REDE CONECTOR RJ45	UN	TPLINK	1,000	48,9000	48,90

000439

Fornecedor: 12104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	Cartucho HP 711 amarelo CZ132A Impressora HP Desigejet T120	UN	hp	8,000	131,5000	1.052,00
24	Cartucho HP 711 Ciano CZ130A Impressora HP Desigejet T120	UN	hp	8,000	131,5000	1.052,00
25	Cartucho HP 711 magenta CZ131A Impressora HP Desigejet T120	UN	hp	8,000	131,5000	1.052,00
26	Cartucho HP 711 preto CZ129A Impressora Desigjet T 120	UN	hp	8,000	202,0000	1.616,00
27	Cartucho HP 711 preto CZ133A Impressora Desigjet T 120	UN	hp	8,000	150,0000	1.200,00

Fornecedor: 12104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	Scanner de Mesa Brother ADS-2000e - Colorido Alimentador Automático Suporta digitalização de documentos de várias páginas com o alimentador automático de documentos (ADF) de 50 páginas. Até 24 ppm (um lado) ou 48 ipm (frente e verso), possui detecção de alimentação múltipla, Cor Preto Modos de escaneamento Escala de cinza Duplex (frente verso) Simplex (frente) Colorido Resolução Ótica Até 600 dpi. Interpolada 1200 dpi. Níveis da escala de cinza 256 níveis. Velocidade de digitalização Colorido Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm. Formatos dos arquivos digitalizados Função "Digitalizar para": E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, pendrive USB, smartphone ou tablet Android™. Área de digitalização Até 21,6 cm de largura x 86,3 cm de comprimento. Software incluso PDF Converter Professional 7 (Windows®). Alimentação 110 Volts Garantia de 01 ano conectividade USB. Itens inclusos - 01 Scanner de mesa; - 01 Cabo de Alimentação; - 01 Cabo USB; - 01 Folha Base; - 01 Guia de Configuração Rápida; - 01 Manual do Usuário (DVD-ROM); - 01 Guia de Segurança de Produto; - 01 Folha Base para Cartão Plástico; - 01 Software para Windows®/Mac® (DVD-ROM).	UN	brother	3,000	1.985,0000	5.955,00
135	SCANNER DE MESA - - ALIMENTÇÃO AUTOMATICA DE DOCUMENTOS - Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Área Máxima do Scanner: Até 21,6 cm x 86,3 cm Modos de Digitalização: Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem Velocidade Máx. Digitalização: 24 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 48 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso) Dimensões (LxAxP): 29,9 x 18 x 22,1 cm Peso: 3,3 kg Consumo de Energia: Aprox. 7 W (Modo Pronto) Aprox. 1,5 W (Modo Deep Sleep) Cabo USB: Sim CD-ROM (Windows® Software): Sim Garantia: 12 meses IGUAL OU SUPERIOR A: Scanner ADS-2000 Brother.	UN	brother	1,000	1.799,0000	1.799,00

000440

Fornecedor: 12127 - OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Aquecedor Elétrico/Halogênio 3 Níveis de Potência, em Polipropileno e Metal, c/ desumidificador.	UN	VENTISOL	23,000	121,0000	2.783,00
9	BATERIA 12V 7 AMPERES para uso em sistemas de alarme, iluminação de emergência, nobreak, UPS, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos. Composta com liga chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição	UN	UNIPOWER	40,000	79,0000	3.160,00
29	Circulador de ar de mesa e parede, helice com 40cm de diâmetro, 3 velocidades, inclinação vertical regulavel, alça para transporte, baixo nível de ruído. Dimensões do produto 23x49x48cm, peso 3,64Kg	UN	VENTISOL	3,000	165,0000	495,00
33	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	UN	SATELLITE	18,000	95,0000	1.710,00
51	GPS AUTOMOTIVO 7" - CAMERA DE RÉ TOUCH SCREEN - Tela: 7.0" Touch Screen colorida. Resolução: 800 x 480 pixels • Áudio: alto-falante integrado • Entrada para fone de ouvido estéreo de 3.5 mm • Sistema Operacional: Microsoft Windows CE .NET 6.0 (versão core) • Conexões: USB 2.0 e entrada p/ Micro SD/MMC • Memória RAM: 128MB • Antena de TV • Câmera de ré • Função FM Transmitter • Slot para cartão de memória: Micro SD/MMC de até 32GB • Processador: 600MHz • Memória interna: 2GB • Abrangência: 1.403 mapeadas + 4.121 cidades de referência. Pontos de interesse: 2.600.000 • Bivolt • Bateria recarregável SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR AQUARIUS DISCOVERY - GARANTIA DE 1 ANO.	UN	AQUARIUS	1,000	300,0000	300,00
55	HD EXTERNO PORTATIL/500 GB	UN	TOSHIBA	11,000	195,0000	2.145,00

Fornecedor: 12127 - OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	HUB 16 PORTAS	UN	TP LINK	6,000	95,0000	570,00
92	PROJETOR MULTIMÍDIA - (DATA SHOW) - PROJETO MULTIMÍDIA: VOLTAGEM: BIVOLT, TIPO DE PROJETO: DE MESA LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 800 X 600, LUMINOSIDADE: 2500 LUMENS, LÂMPADA: 3000 HORAS; TAMANHO DE TELA: 30 A 300 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: PAL - M,PAL - N, NTSC 4, 43 -PAL 60 HDTV:480 I,480 P, 720 P,1080 I.	UN	VIVITEK	9,000	1.550,0000	13.950,00
97	ROTEADOR WIRELESS, 150 MBPS	UN	SHARELINK	6,000	64,5000	387,00
101	SOM PORTÁTIL, COM ENTRADA USB, CD, RÁDIO AM/FM, BIVOLT.	UN	MONDIAL	16,000	129,5000	2.072,00
112	Umificador de ambiente capacidade 4.5l, Produto portátil e bivolt, Capacidade do reservatório de água: 4,5L, Chave liga/desliga, Seletor de intensidade de vapor, Baixo consumo de energia, Proteção antivazamento, Distribuidor de vapor direcionado, Autonomia (máxima vazão) é de 12 horas, Luz indicadora funcionamento e de reservatório vazio. - Material: Plástico.	UN	POWERPACK	20,000	99,0000	1.980,00
138	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	UN	BGN	10,000	35,0000	350,00
139	ROTEADOR WIRELESS, ALTA POTÊNCIA TI- WR841HP 1000MW 8DBI V2.	UN	TI-WR	2,000	178,5000	357,00

000441

Fornecedor: 12254 - ROSEMARIA DOS SANTOS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	BATEDEIRA NA COR PRETA, POSSUI DUAS TIGELAS, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, POSSUI TRÊS VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, UM PAR DE BATEDORES E BASE REMOVÍVEL. POTÊNCIA DE 250 W. VOLTAGEM 110 V. DIMENSÕES: 24,3 X 22,8 X 31,8 CM. COM MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	BRITANIA	5,000	106,0000	530,00
10	Bebedouro refrigerado de pressão infantil inox: gabinete em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza com serpentina, reservatório fabricado em polietileno, capacidade para 3,5 litros de água gelada. Aparador/cuba em aço inox, duas torneiras tipo jato e copo, acompanha filtro, controle de temperatura através de termostato com regulagem, tensão bivolt. Dimensões 65cm(A)x 35cm(C)x 60cm (L).	UN	LIBELL	7,000	646,0000	4.522,00
11	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVE EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL.	UN	LIBELL	10,000	685,0000	6.850,00
17	CADEIRAS FIXAS DE APROXIMAÇÃO 4 PÉS: ESTRUTURA DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20 X20MM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO - ESTOFADOS COMPENSADO MULTILAMINADO EM ESPUMA LAMINADA DE 40MM REVESTIMENTO EM VINIL NA COR AZUL	UN	SIDFLEX	25,000	87,0000	2.175,00
18	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN	PCTOP	25,000	17,9000	447,50
19	Câmera Digital Canon Powershot SX400IS Preta – 16.0MP, LCD 3.0", Zoom Óptico de 30x, Estabilizador Inteligente, Lente 24mm e Vídeo HD + Cartão de 8GB	UN	CANON	7,000	780,0000	5.460,00
30	COLA BRANCA 90 GRAMAS DE BOA QUALIDADE PROCEDENCIA NACIONAL	UN	PIRATININGA	500,000	0,9300	465,00
42	FERRO DE PASSAR ROUPAS - A VAPOR - 110 VOLTS	UN	BRITANIA	1,000	56,0000	56,00
44	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOLIMPANTE MESA DE INOX PUXADOR DE METAL, BIVOLT	UN	BRASLAR	7,000	472,5000	3.307,50
49	Geladeira/Refrigerador de Frost Duplex com Capacidade Mínima de 450 Litros, na cor branco, sendo o refrigerador de no mínimo 322lts e freezer de 129 litros. Contendo 03 prateleiras em vidro removíveis, 01 gaveta para legumes, iluminação interna, potência de aproximadamente 135 Watts, Alimentação 110 volts. (capacidade mínima, podendo ser 30% maior)	UN	ELECTROLU	6,000	2.189,0000	13.134,00

Fornecedor: 12254 - ROSEMARIA DOS SANTOS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	HUB SWITCH 8 PORTAS . MINIMO 150 MBPS - INSTALAÇÃO FACILITADA PLUG & PLAY - MANUAL EM PORTUGÊS - COM GARANTIA.	UN	TPLINK	6,000	44,0000	264,00
59	IMPRESSORA A3 - ECOTANK EPSON L1300 - USB - 110V - COLORIDA (O modelo pré escolhido devido a existencia de refis d tinta já licitados para os modelos não podendo ser de outra marca/modelo).	UN	EPSON	1,000	2.709,0000	2.709,00
68	LAVADORA DE ROUPAS EM FIBRA SEM AUTOMATICA SIMILAR MULLER - DE AGITAÇÃO. 110V	UN	MUELLER	2,000	521,0000	1.042,00
75	MOUSE OPTICO USB PRETO	UN	K-MEX	63,000	15,0000	945,00
76	MOUSE ÓPTICO, ENTRADA USB BOTÃO DE ROLAGEM , PRETO	UN	K-MEX	20,000	15,0000	300,00
77	Mouse pad c/apoio gel Fácil limpar, Evita Lers, Dimensões L:29 x A:22 x C:3cm MPGEL-ZEN1 Jetline BT	UN	STILUS	20,000	13,0000	260,00
79	NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: Características: -Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; -Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; -Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; -Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); -DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; -Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil; -Rápido acionamento do inversor; -Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; -Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; -Porta-fusível com unidade reserva; -Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; -Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha; -Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; -Circuito desmagnetizador; -Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; -Gabinete metálico com pintura epóxi; -Gabinete anti-chama; -Estabilizador interno; -Painel frontal com plástico ABS alto impacto; -Design do produto simples e robusto; -Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento; -Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga); -Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; -Indicação de potência consumida pela carga; -Desligamento por carga mínima; -Tensão de entrada nominal 120V/220V; -Tensão de saída nominal 120V/220V. Proteções: -Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; -Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; -Desligamento automático por carga mínima na saída; -Contra descarga profunda de bateria; -Contra surtos de tensão. MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ? PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	UN	RAGTECH	53,000	325,0000	17.225,00
87	PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNID, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	VINIK	300,000	1,9200	576,00
88	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4	UN	VINIK	100,000	4,7900	479,00
89	PILHA ALCALINA AAA FABRICAÇÃO NACIONAL COM 02 UNIDADES	UN	VINIK	500,000	2,8900	1.445,00

000442

Fornecedor: 12254 - ROSEMARIA DOS SANTOS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
102	Suporte articulado de parede compatível com tv de 26" a 55", que apresente peso máximo de 28Kg e padrão de furação VESA 100x100 a VESA 400x400mm (HxV). Afastamento mínimo da parede de 5,5cm e máximo 17,5cm, apresenta movimento giro horizontal até 180 graus, inclinação vertical de -10 graus a +2 graus ajuste lateral de +3 graus a -3 graus.	UN	BRASFORMA	12,000	149,0000	1.788,00
106	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2 PRETO ALFANUMÉRICO - USB	UN	K- MEX	63,000	26,0000	1.638,00
110	Telefone sem Fio VTech Expansível para Ramal - Identificador	UN	INTELBRAS	4,000	101,5000	406,00
111	TV LED 32 POLEGADAS, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB, FABRICAÇÃO NACIONAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA DE 01 ANO.	UN	PHILCO	10,000	1.244,0000	12.440,00
116	VENTILADOR DE PAREDE 220V, 40 CM, ALTO PODER DE VENTILAÇÃO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, GRADES DE AÇO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PROTETOR TÉRMICO, 220 W DE POTÊNCIA. INCLINÁVEL. NA COR PRETO	UN	VENTISOL	10,000	175,5000	1.755,00
117	Ventilador de Parede Preto Características -Cor: preto -Estrutura em metal pintado em epóxi com tratamento anti-ferrugem -52cm de diâmetro (tela) -3 velocidades (média, forte, extra-forte) -Próprio para parede -Seguramente o mais potente e silencioso motor do mercado dentro de sua categoria -Desempenho seguro e grande poder de deslocamento de ar -Ajuste de altura -Exclusivo controle para fixar à parede controle -Totalmente adequado às normas e especificações técnicas de Segurança Internacional -Fácil instalação com apenas 4 parafusos -Silencioso e decorativo -Design super arrojado Potência de 110 watts Dimensões aprox. c/ embalagem: 56x31x54cm (AxLxP) Peso aprox. c/ embalagem: 8Kg	UN	VENTISOL	20,000	163,9000	3.278,00
118	VENTILADOR DE TETO COM 03 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 PÁS em chapa de aço, DIÂMETRO DA HÉLICE 96CM, POTENCIA 130 WATTS. 220V.	UN	ARGE	15,000	131,9000	1.978,50
127	CABO TRIPOLAR PARA ANTENA E VÍDEO	ML	MULTITOK	200,000	0,7800	156,00
137	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS Geral Fonte de luz Diodo de luz visível 650 nm + 10 nm Potência do Laser 0,96 mW (pico) Profundidade de campo 0 a 203 mm para códigos de barras de 13 mils Largura de campo 64 mm na face e 249 mm a 203 mm de distância Velocidade de varredura 72 + 2 varreduras por segundo Padrão de varredura Uma linha Barra mínima de leitura 5 mils Ativação por infravermelho Longa distância: 0 a 279	UN	PCTOP	6,000	133,0000	798,00
140	FONTE ATX 24PINOS	UN	PCTOP	10,000	54,9000	549,00
141	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA - APOIO PARA OS BRAÇOS. COR PRETA - DIMENSÕES: 109 X 51 X 52CM.	UN	REIFLEX	7,000	346,8000	2.427,60

000443

Fornecedor: 12366 - ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Ar condicionado split 9000 Btus quente e frio, alimentação 220v, na cor branco. com instalação inclusa. com função inverter. OBS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA POR CONTA DO CONTRATANTE. O FORNECEDOR SOMENTE INSTALARÁ AS UNIDADES DE CONDENSAMENTO E PAINEL, COM ATÉ 2 MTS DE CABO, PARA CONEXÃO À TOMADA	UN	Philco	1,000	1.635,0000	1.635,00
8	BATEDEIRA PLANETARIA 8 VELOCIDADES, 300 WATTS DE POTENCIA, TIGELA COM 4 LITROS DE CAPACIDADE E 3 TIPOS DE BATEDORES, NA COR BRANCA, VOLTAGEM 110 VOLTS.	UN	Arno	8,000	410,0000	3.280,00
16	Cadeira secretária Giratória com regulagem de altura, Cor padrão: Azul.	UN	SIDFLEX	8,000	124,0000	992,00
41	EXTENSÃO 10 METROS - 3 TOMADAS/SAIDA FIO DUPLO 2,5MM	UN	KAIEBY	12,000	26,9000	322,80
67	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PROFISSIONAL 2500 LBS 110V MONO VALENTE WAP COM PESO 18,2KG COM POTÊNCIA 1.4-1.7KW, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7m	UN	TECNA	5,000	502,0000	2.510,00
70	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO, 8 VELOCIDADES, 600 WATTS DE POTENCIA, 127 VOLTS	UN	MONDIAL	1,000	109,0000	109,00
71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 8 LITROS BIVOLTAGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UN	CEMAF	1,000	708,0000	708,00

Fornecedor: 12366 - ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	LIQUIDIFICADOR NA COR PRETA, COM POTÊNCIA DE 600 WATTS. SENDO A JARRA DE MATERIAL SAN CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, FORMATO REDONDO, TAMPA DE PLÁSTICO, VOLTAGEM 110 V, 5 VELOCIDADES, LÂMINAS DESMONTÁVEIS. DIMENSÕES: 40,5 X 20 X 19 CM, PESO 2,130 KG. COM MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	MONDIAL	7,000	76,0000	532,00
99	SMART TV 42", resolução FULL HD, brilho 300 cd/m2, com conversor digital integrado, potência de áudio 20W RMS, som estéreo, Wi-fi integrado, contendo os aplicativos: Facebook, Netflix, Twitter, Youtube .	UN	AOC	1,000	2.150,0000	2.150,00
113	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CMS, COM 3 VELOCIDADES 110 VOLTS, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 42 CMS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTAR	UN	VMIX	17,000	146,5000	2.490,50
114	VENTILADOR DE COLUNA 110V 4 HELICES turbo40 INOX - 3 VELOCIDADES, AREA DE VENTILAÇÃO 20m2, 40 W POTENCIA - GARANTIA DE 12 MESES.	UN	VMIX	8,000	146,5000	1.172,00
119	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 pas em chapa de aço, DIAMETRO DA HELICE 96CM, POTENCIA DE 130 WATTS. 110 V.	UN	VENTISOL	17,000	131,0000	2.227,00
1	DVR HIK VISION PENTAFLEX 3.0 16 CANAIS FULL HD	UN	INTELBRAS	1,000	988,0000	988,00

000444

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

000445

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000446

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

000447

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

000448

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

000449

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 29 de Junho de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

000450

Empresas Participantes:

ABIMAEEL KAIEBY NUNES - ME

CNPJ: 27.549.191/0001-00 _____

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25 _____

HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.951.624/0001-97 _____

3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 22.192.121/0001-15 _____

ROSEMARA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 26.947.090/0001-16 _____